Nome:

Morada:

Cartão de Cidadão n.º

NIF:

Ex.mo Senhor

Presidente do Município de

, , domiciliado em      ,   a seu cargo, com  de      , vem, muito respeitosamente, perante V. Ex.ª, expor e requerer o seguinte.

1. – O novo n.º 13 do artigo 112.º do CIMI, aditado pelo artigo 213.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), determina que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, podem fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõe o agregado familiar do proprietário a 31 de Dezembro, de acordo com a seguinte tabela:

|  |  |
| --- | --- |
| **Número de dependentes a cargo** | **Redução de taxa até** |
| 1 | 10% |
| 2 | 15% |
| 3 | 20% |

1. – Esta redução da taxa do IMI destina-se a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1 (um) ou mais dependentes, abrangendo o prédio destinado a habitação própria e permanente que seja coincidente com o domicílio fiscal.
2. – Uma vez que, conforme determinado no n.º 14.º do art.º 112.º do CIMI, a deliberação de redução da taxa tem de ser tomada pela assembleia municipal em data que permita a sua comunicação à AT até 30 de Novembro do ano a que o imposto se refere, devem os sujeitos passivos que reúnam os pressupostos para a sua aplicação requerê-la ao município da área da situação do prédio por ela abrangido.
3. – Deliberada que seja a redução da taxa, a sua comunicação à AT é feita, caso a caso, por transmissão electrónica de dados, devendo constar dessa comunicação a identificação matricial do prédio abrangido e o número de identificação fiscal do respectivo titular, conforme previsto nos n.os 14 e 15 do artigo 112.º do CIMI.

**Em face do exposto e reunidos que estão os pressupostos para aplicação do disposto ao caso em apreço, vem o proprietário do prédio urbano inscrito na matriz predial respectiva da**  **de** **sob o art.º** **requerer a aplicação da redução da taxa prevista no n.º 13 do artigo 112.º do CIMI, bem como a sua comunicação à AT até 30 de Novembro do ano corrente.**

     ,    de  de

O requerente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO**  **cópias**:

 [ ]  – CC do requerente;

 [ ]  – CC do cônjuge;

 [ ]  – CC dependente 1;

 [ ]  – CC dependente 2;

 [ ]  – CC dependente 3;

 [ ]  – Caderneta predial.